



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**Processo Seletivo N° 27/2019**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02/2019**

RETIFICA Edital de N° 01/2019  
para seleção pública no Município  
de Coronel Barros para  
preenchimento de vaga para  
Médico Pediatra.

O Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Lei Municipal n° 2.129, de 24 de dezembro de 2019, torna público a RETIFICAÇÃO do seguinte item do Processo Seletivo n° 27/2019 na seleção pública de Médico Pediatra:

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 – As inscrições serão recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Barros, situado na Rua Alfredo Steglich Sobrinho, n.º 346, no período de **02 de Janeiro de 2020 a 07 de Fevereiro de 2020**, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto nos dias 24 e 31 de janeiro e 07 de fevereiro onde serão recebidas até às 12h00min.

Coronel Barros, 17 de janeiro de 2020.

Edson Osvaldo Arnt  
Prefeito